

**Projeto de Resolução N° 001/2021**

**Em 31 de agosto de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – usando de atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de resolução:

Artigo 1º fica concedido o Título de Cidadão Piranhense ao senhor **HELDER DE LIMA FREITAS** e dá outras providências.

Artigo 2º O Objetivo do que trata no seu artigo 1º desta Lei é homenagear o senhor **HELDER DE LIMA FREITAS** pelos relevantes serviços prestados e seu profissionalismo junto a Controladoria do Município de São Jose de Piranhas.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor depois da sua aprovação. Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de são José de Piranhas – PB,  
em 31 de agosto de 2021.

Francisco Mylano Lima de Araújo

Vereador- propositor

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO COM O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

**HELDER DE LIMA FREITAS**

Nasceu em Alexandria/RN, no dia 28 de maio de 1985 e reside na cidade de Bom Sucesso/PB.

Descendente de família honesta e política, viveu até os seus 19 anos de idade em Bom Sucesso/PB, tempo em que, na busca por maiores conhecimentos profissionais, foi morar na cidade de Campina Grande/PB, onde lá, graduou-se Administrador pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e durante sua estadia nessa cidade, laborou como Operador Líder na Empresa São Paulo Alpargatas, Analista Financeiro na Empresa Coca-Cola S/A., Apontador de Produção junto a Metalúrgica Silvana e Controlador Operacional na Empresa Coteminas.

Ainda em Campina Grande, também iniciou sua Graduação em Direito, porém, dada a gestação do seu filho primogênito, transferiu o seu curso para Universidade Federal de Campina Grande – UFCG na cidade de Sousa/PB, onde antes mesmo de concluir o mencionado curso, já conseguia sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

É pós-graduado em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Foi Assessor de Promotor de Justiça junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte, na cidade de Alexandria/RN.

Foi Diretor de Patrimônio e Almoxarifado – DEPA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

Foi professor de diversas matérias englobadas no ensino profissionalizante junto ao Senac/Pronatec.

Prestou Assessoria Jurídica no Instituto de Previdência Municipal de Santa Cruz/PB – IPM/PB bem como na Câmara Municipal de vereadores de Bom Sucesso/PB, atualmente exerce advocacia privada em diversos municípios, em especial, no escritório Amaro & Lima Advocacia na cidade de Bom Sucesso/PB.

Insta esclarecer que, a dedicação da maior parte do seu tempo está direcionada para o desempenho de suas funções junto a Controladoria do Município de São José de Piranhas/PB, bem como, o exercício cumulativo de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitações sem ônus para esse último Município.

Nunca mediu esforços para ajudar os cidadãos piranhenses, realizando diversas consultas e/ou ações jurídicas, sem cobrar nada por isso. Sempre esta em pé e a ordem para ajudar o próximo, na busca incessante de melhor atender e acolher os mais necessitados. Vale destacar que seu coração é imenso e sempre recebeu muito bem todos aqueles que demandaram por seus serviços, seja na Prefeitura de São José de Piranhas/PB ou fora dela.

Chegou discretamente, sem alardes e com ideias que de início foram criticadas, mas que, com o passar dos dias, despertaram aplausos. Seus planejamentos e estratégias junto à equipe técnica do Prefeito Francisco Mendes Campos, faz jus a essa homenagem, melhorando o que já é bom, perante o sucesso que é a atual Gestão Municipal de São José de Piranhas/PB.

Ama sua família. Sendo bom exemplo e motivação para todos que o cercam.

Destarte, são esses os ensejos que induzem essa Casa Legislativa a conceder ao homenageado Dr. Helder de Lima Freitas, o Título de Cidadão Honorário de São José de Piranhas/PB.